

## Mais acessibilidade para deficientes visuais

A sede da Justiça Federal do Espírito Santo, em Vitória, conta agora com sinalização tátil para auxiliar os deficientes visuais. De acordo com a arquiteta Claudia Campagnaro, servidora da Seção de Projetos (Sepro/NOM), responsável pelo serviço, as faixas pretas de borracha coladas no piso são chamadas de piso tátil, havendo as do tipo alerta (que sinalizam algum obstáculo) e as do tipo direcional (que indicam o caminho a ser percorrido).



Além do piso tátil, Claudia informa que haverá mapas táteis, que possibilitam ao deficiente visual saber o trajeto que deverá percorrer, e também placas fixadas na parede, ao lado das portas que ficam no trajeto, com identificação do local em letras sobrepostas e celsa braille.

O piso tátil, instalado nos andares de atendimento ao público, ou seja, no térreo e do 2º ao 7º pavimentos, conduz o deficiente visual até os balcões de atendimento e ao sanitário especial.

Nos 1º e 8º pavimentos, haverá apenas faixa de alerta em frente às portas dos elevadores. Os prédios das Subseções do interior também passam a contar com a sinalização tátil, seguindo o mesmo critério: conduzir as pessoas com deficiência visual aos locais de atendimento.

São aproximadamente 567m de piso tátil no prédio sede e 270m nos prédios do interior (no total).

A medida atende ao Decreto nº 5296/2004, que regulamenta as Leis 10.048/200 e 10.098/2000. A última estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade. Toda a sinalização segue as recomendações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), através do disposto na NBR 9050/2004.



## Magistrado lança “Manual de Direito Falimentar”

Na presença de magistrados federais e servidores da Justiça Federal do Espírito Santo, o juiz federal substituto Francisco de Assis Basilio de Moraes, lançou, pela editora IMPETUS, na sexta-feira, 7, no auditório da Justiça Federal, em Vitória, a obra “Manual de Direito Falimentar – Aspectos Históricos, Falência, Recuperação de Empresas, Crimes Falimentares e Exercícios”.



Francisco Basilio autografa o livro para o diretor do foro, juiz federal Fernando Mattos

Fruto de cinco anos de experiência como professor de disciplina sobre o tema, na UVV, observada a sua experiência como advogado na mencionada área no Rio de Janeiro, o Manual, segundo o magistrado, se diferencia de outras obras sobre o tema por tratar desde a parte histórica do direito falimentar até seus crimes e trazer exercícios elaborados pelo autor em cada capítulo.

A obra também é ilustrada com gráficos e traz a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e dos três principais tribunais estaduais que tratam assunto: os Tribunais de Justiça de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Distrito Federal, dentre outros.

Este é o primeiro livro de Francisco Basilio, que ainda traz prefácio assinado pelo juiz federal Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha.



O juiz federal Ronald Krüger Rodor, que este ano lançará livro sobre a história da Justiça Federal capixaba, também foi prestigiar o colega

# Atenção, advogado!

Para acessar o processo eletrônico da Justiça Federal, clique no botão "Portal Processual da 2ª Região", localizado no canto inferior direito da página principal do sítio eletrônico da Justiça Federal do Espírito Santo ([www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br)), conforme imagem abaixo.

The screenshot shows the main page of the Justiça Federal do Espírito Santo website. On the left is a dark sidebar with a menu containing items like 'Início', 'Institucional', 'Transparência Pública', 'Licitações', 'Concursos', 'Estágios', 'Notícias', 'Avisos', 'Perguntas Frequentes', 'Links', 'TRF da 2ª Região', 'Conciliação', 'Ouvidoria', 'Mapa do site', and 'Contato'. Below the menu is a 'JF Digital' section with the text 'Acompanhe as notícias da Justiça Federal capixaba'. The main content area is divided into 'Notícias' and 'Avisos'. The 'Notícias' section lists several articles with dates and titles. The 'Avisos' section has one notice about TRF2 holidays. On the right, there is a 'Processo Eletrônico' section with links for 'Acesso ao Portal Processual', '1º Acesso', 'Manual da Petição Inicial', 'Manual da Petição Intercorrente', 'Suporte ao Usuário', and 'Legislação e Orientações'. Below this is a 'Mais Acessados' section with links for 'Consulta Processual', 'Certidão Negativa', 'Acompanhamento por E-mail', 'Plantão Judiciário', 'Assistência Judiciária Gratuita', 'Cálculos', 'GRU-Judicial', and 'DJe (Diário Eletrônico)'. A red arrow points to the 'DJe (Diário Eletrônico)' link. At the bottom right, there is a blue button labeled 'Portal Processual da 2ª Região' with a logo.

## Procurando prática jurídica?

### Venha estagiar nas Varas Federais de Vitória!

- ✓ Atuação junto a juiz federal
- ✓ Andamento em processos
- ✓ Análise de processos em geral
- ✓ Proximidade com as partes
- ✓ Prática nas mais diversas matérias



Estudantes do 5º ao 9º período de Direito.  
Inscrições de **05/02** a **14/03** (até as 17h),  
e prova dia **20/03**. Para se inscrever, preencha  
o formulário disponível no [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br)  
e envie-o para [nucleoemarf.es@jfes.jus.br](mailto:nucleoemarf.es@jfes.jus.br).

Informações: (27) 3183-5187

## TRF2 lança site comemorativo do jubileu de prata da Corte\*

Desde sexta-feira, 7 de fevereiro, o público pode visitar o site elaborado pelo TRF2 para celebrar os 25 anos de existência da Corte. A iniciativa integra o programa "TRF2 - 25 anos", que inclui vários projetos. O site apresenta todos eles e traz notícias sobre os trabalhos da Comissão instituída pelo presidente do Tribunal, desembargador federal Sergio Schwaitzer, para desenvolver, produzir e realizar essas ações que promovem, recuperam e preservam a memória institucional. As comemorações envolvem duas datas: a da criação dos cinco Tribunais Regionais do país, pela Constituição Federal promulgada em 5 de outubro de 1988, e a da instalação do TRF2, em 30 de março de 1989.

O site comemorativo (<http://www10.trf2.jus.br/25anos/>) registra, em textos e imagens, vários fatos da história e do dia a dia do TRF2 e, também, o simbólico número de 25 decisões judiciais proferidas pela Corte. Elas foram selecionadas dentre as muitas que, ao longo dos anos, causaram relevante impacto na sociedade ou, ainda, que tiveram grande destaque na imprensa.

O projeto que envolve a internet é o segundo do programa "TRF2 - 25 anos" a se materializar. O primeiro foi o "Pioneiros", que teve início no dia 26 de agosto de 2013, sob a coordenação do desembargador federal Paulo Barata. O "Pioneiros" vem sendo realizado com a gravação, em vídeo, de entrevistas com os magistrados e servidores mais antigos da Corte. A transcrição das falas será publicada em livro e o material audiovisual será disponibilizado para pesquisa.

## TRF2 supera meta de conciliação em 2013 e inicia em fevereiro pauta de 2014\*

Ainda comemorando o fato de ter batido a meta referente ao número de audiências de conciliação realizadas em 2013, o TRF2 já tem marcada na agenda a primeira atividade do tipo para 2014: nas próximas quarta e quinta-feira, 12 e 13 de fevereiro, o Tribunal realizará o seu primeiro mutirão do ano. A pauta inclui 240 processos com pedidos de pagamento de gratificações de desempenhos para servidores (as chamadas gratificações G-Data), que tramitam em Juizados Especiais Federais do Rio de Janeiro. As audiências serão realizadas a partir das nove da manhã, em ambas as datas, no prédio da Justiça Federal que fica na Avenida Rio Branco, no Centro do Rio de Janeiro.

O trabalho, como sempre, está sendo organizado pelo Núcleo de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TRF2 (NPSC2).

Para 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e os tribunais brasileiros firmaram como meta, entre outras, a missão de designar audiências de conciliação em número maior do que o do ano anterior. Em 2012, o TRF2 designou 21.298 audiências e, no exercício seguinte, o total ficou em 21.461 audiências designadas.

Na conclusão da edição 2013 da Semana Nacional de Conciliação, em dezembro, o coordenador do Movimento Permanente pela Conciliação do CNJ, conselheiro



Emmanuel Campelo, destacou o bom resultado da campanha que, para ele, deve ser atribuído à persistência do Judiciário nessa política pública. A juíza auxiliar do NPSC2, Cristiane Chmatalik (foto), acrescenta mais um importante fator nessa equação. Para ela, no caso específico da Justiça Federal da Segunda Região (que abrange os Estados fluminense e capixaba), as ações voltadas para a solução consensual dos conflitos vêm se fortalecendo à medida que os entes públicos federais têm aderido a essa nova filosofia e têm colaborado com as iniciativas do Tribunal: "O INSS, os Correios, a União e a Caixa Econômica, que são os maiores réus nas nossas ações judiciais, vêm se mostrando muito participativos nesse processo", ressalta.

*\*Assessoria de Comunicação Social do TRF2*

## CISG: especialistas internacionais debatem a aplicação de novas regras para o comércio exterior\*

De acordo com estimativas da ONU, mais de dois terços de todas as transações internacionais de mercadorias são hoje regulados pela Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG), incluindo as transações dos parceiros comerciais mais importantes do Brasil, como a China, países do Mercosul, Estados Unidos, Canadá e várias nações europeias. O Brasil aderiu à CISG, após aprovação do Congresso Nacional, em outubro de 2012 e a CISG entrará em vigor em abril deste ano, o que afetará grande parte das nossas operações de comércio internacional.

Para facilitar o entendimento dos operadores do Direito a respeito da CISG, o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF), em coordenação e com o apoio financeiro do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil/Canadá (CAM-CCBC) e em parceria com a Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Emagis), o Brazil Infrastructure Institute e a Universidade Positivo, promovem o I Congresso Internacional sobre a Convenção de Viena para Compra e Venda Internacional de Mercadorias e o Brasil. O evento acontece nos dias 19 e 20 de março, na Seção Judiciária do Paraná, em Curitiba. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo <http://zip.net/bjl8JM>. Maiores informações estão disponíveis no site [www.cisginbrazil2014.com](http://www.cisginbrazil2014.com).

“Diante da intensidade do comércio internacional brasileiro e da ampla aplicação da CISG em tais operações, seu estudo aprofundado é fundamental – e se torna especialmente relevante na medida em que a CISG apresenta soluções distintas das consagradas no Direito brasileiro em diversos pontos”, explica o doutor e mestre em Direito pela PUC-SP e vice-presidente do Brazil Infrastructure Institute, Cesar Guimarães Pereira, coordenador científico do Congresso.

Para enriquecer as discussões, foram convidados renomados conferencistas nacionais e internacionais, especialistas em contratos comerciais internacionais. O corregedor-geral da Justiça Federal e diretor do CEJ, ministro Arnaldo Esteves Lima e o ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ruy Rosado de Aguiar, são alguns dos mais de 40 palestrantes que já confirmaram presença. A conferência de abertura, por sua vez, ficará a cargo da jurista alemã Ingeborg



Schwenzer, professora de Direito Privado e Direito Comparado na Universidade da Basileia, Suíça. Ao final do evento, será lançada pela editora RT – Thomson Reuters a tradução brasileira dos Comentários à CISG coordenados por Schwenzer, considerada a mais importante obra internacional sobre o tema.

“A relevância do Brasil no mercado mundial de compra e venda de commodities e de bens industrializados recomenda cada vez mais a sua adesão a um sistema de regras uniformes e internacionais, destinado a dar segurança e previsibilidade nessas transações”, comenta Cesar Pereira. Ele acrescenta que a unificação do direito da compra e venda para contratos transnacionais também leva à redução nos custos de transação, que seriam de outro modo esperados na negociação de litígios em operações internacionais.

A adoção do sistema internacional, de acordo com ele, impede, por exemplo, que sejam aplicadas as regras nacionais sobre a formação do contrato de compra e venda ou se reconheça o direito ao ressarcimento de danos não contemplados pela própria CISG. “Há diferenças importantes no que se refere aos ônus do comprador de inspecionar as mercadorias e logo informar ao vendedor os defeitos no produto, sob pena de perda do direito de desfazer o contrato e obter ressarcimento”, aponta o especialista. Outra mudança trazida pela CISG, de acordo com ele, se relaciona às consequências do inadimplemento contratual. “Na CISG, exige-se, na maior parte dos casos, que a parte inocente assegure à parte inadimplente um prazo adicional para cumprimento, antes de promover a resolução do contrato. Não há esta exigência no Direito interno brasileiro”, observa Cesar Pereira.

Outra importante inovação é metodológica. As regras da CISG impõem que ela seja interpretada segundo os seus próprios princípios internos e de modo uniforme no plano internacional. Isso exigirá do Judiciário brasileiro uma abertura à experiência, à doutrina e à jurisprudência internacionais. Segundo Cesar Pereira, a tradução da obra de Ingeborg Schwenzer – coordenada pelos professores Eduardo Grebler e Vera Fradera e por ele próprio – é uma importante iniciativa para tornar essas informações facilmente acessíveis em português. Soma-se a outros esforços similares, como o site [www.cisg-brasil.net](http://www.cisg-brasil.net), que há anos reúne e traduz a jurisprudência e a doutrina internacionais sobre a CISG e a oferece ao público brasileiro.

O encontro contará com tradução simultânea para português e inglês. Diversas instituições, como o STJ, a Escola de Magistratura do Paraná, a Universidade Federal do Paraná e o Comitê Brasileiro de Arbitragem – CBAr também apoiam o evento, que conta com o aval oficial da ONU-UNCITRAL (Comissão da ONU para o Direito do Comércio Internacional) e do CIArb – Chartered Institute of Arbitrators. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [secretaria@brazilianfran.com](mailto:secretaria@brazilianfran.com).

## Entenda a CISG

A Convenção contém 101 artigos, dividindo-se em quatro partes. A parte I trata do seu campo de aplicação e dispositivos gerais; a parte II prevê normas sobre a formação do contrato; a parte III trata dos direitos e obrigações do vendedor e comprador e a parte IV se refere às obrigações recíprocas entre os Estados-parte.

A Convenção aplica-se aos contratos de compra e venda de mercadorias firmados entre partes cujos estabelecimentos estejam situados em Estados-parte diferentes ou quando as regras de Direito Internacional privado levarem à aplicação da lei de um Estado-parte. Algumas modalidades de contratos de compra e venda estão excluídas do âmbito da Convenção, seja pelo propósito (mercadorias compradas para uso pessoal, familiar ou doméstico), pela natureza da operação (venda feita em hasta pública, execução judicial ou de outra forma determinada por lei) ou das mercadorias (valores mobiliários, títulos de crédito, dinheiro, navios, embarcações, aerobarcos, aeronaves ou eletricidade).

Uma série de normas da Convenção determina as obrigações do vendedor em relação à qualidade dos bens. Traz, por exemplo, a obrigação do vendedor de entregar mercadorias livres de qualquer direito ou reivindicação de terceiros, incluindo direitos baseados em propriedade industrial ou outra modalidade de propriedade intelectual. Correspondentes às obrigações do vendedor em relação à qualidade das mercadorias, a Convenção contém ainda disposições acerca da obrigação do comprador de inspecionar os bens e notificar o vendedor em prazo razoável. Outro dispositivo relevante da Convenção é o que regula o momento em que o risco em relação a perda ou deterioração das mercadorias é transferido do vendedor para o comprador.

## Folha do CJF destaca a possibilidade de ampliação das varas de lavagem de dinheiro\*

A 37ª edição do informativo eletrônico Folha do CJF já está disponível para leitura no Portal do Conselho da Justiça Federal. A publicação, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro, traz como destaque uma reportagem sobre a possibilidade de ampliação das varas de lavagem de dinheiro. Além disso, o informativo também apresenta matérias sobre o início da elaboração do Planejamento Estratégico da Justiça Federal para o período 2015/2020 e a cobertura completa do Congresso Internacional de Direito Ambiental.

Link: <http://www.cjf.jus.br/cjf/noticias-do-cjf/2014/fevereiro/folha-do-cjf-destaca-a-possibilidade-de-ampliacao-das-varas-de-lavagem-de-dinheiro>

*\*Assessoria de Comunicação Social do CJF*

## Pesquisa de satisfação da Justiça Federal entra na reta final\*

Com mais de 5 mil questionários respondidos em todo o Brasil, a pesquisa de satisfação da Justiça Federal entra na reta final. O levantamento está disponível desde o dia 18 de novembro de 2013 a fim de registrar a opinião de cidadãos que são, ou foram, usuários dos serviços oferecidos pela Justiça Federal, como parte, advogado, procurador, perito ou defensor público.

Até 28 de fevereiro deste ano, ainda é possível participar e contribuir para que a Justiça Federal saiba como faz parte da vida de cada um e assim identifique oportunidades de melhorias, bem como trace estratégias para evoluir em aspectos como: atendimento, acessibilidade, tempo de tramitação processual, transparência e segurança judicial.

Sob o tema “Sempre pode melhorar... e sua opinião fará diferença”, a enquete traz perguntas — por meio das quais o respondente avalia os serviços utilizados numa escala que vai de ótimo a péssimo — além de um espaço para críticas e sugestões. A pesquisa é promovida pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), em parceria com os Tribunais Regionais Federais e demais unidade da Justiça Federal. As perguntas estão disponíveis no endereço [www.jf.jus.br/pesquisa2013](http://www.jf.jus.br/pesquisa2013) e também pode ser acessada por meio dos sites da Justiça Federal, do Conselho da Justiça Federal e dos tribunais regionais federais.

*\*Assessoria de Comunicação Social do CJF*

## Colegiado da TNU julgou 2.180 processos em 2013\*

Sob a presidência do ministro corregedor-geral da Justiça Federal, Arnaldo Esteves Lima, os membros da TNU se reuniram no ano passado em 10 sessões ordinárias, julgaram 2.180 processos em sessão colegiada, aprovaram nove súmulas e cinco questões de ordem.



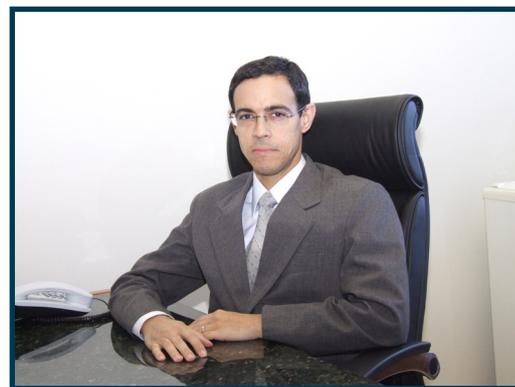
*Juiz federal Boaventura João Andrade é o atual representante da JFES na TNU*

O presidente, por sua vez, proferiu 11.575 decisões monocráticas e 36 despachos. Já os juízes relatores proferiram 37 decisões e 36 despachos. Em 2013 também foram publicados pela TNU 2.135 acórdãos e 11.705 decisões. Além disso, foram remetidos 5.658 processos às turmas recursais, 37 às turmas regionais e 7.840 tiveram baixa definitiva. No mesmo período, a secretaria da Turma recebeu 13.658 processos e até o final de 2013, 7.590 estavam em tramitação.

Em 2013 a TNU também deu início à utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe), versão nacional.

*Confira as estatísticas da TNU de 2013:*

Sessões ordinárias de julgamento 10  
Processos recebidos 13.658  
Processos autuados/registrados 13.530  
Processos distribuídos 1.757  
Processos redistribuídos 432  
Processos julgados 2.180  
Sumulas aprovadas 9  
Questões de ordem 5  
Decisões do presidente 11.575  
Despachos do presidente 36  
Decisões juízes relatores 37  
Despachos dos juízes relatores 36  
Acórdãos publicados 2.135  
Decisões publicadas 11.705



*Juiz federal Rogério Moreira Alves era o membro efetivo na composição anterior da TNU*

**\*Assessoria de Comunicação Social do CJF**

## Atendimento no CNJ volta ao normal\*

Na segunda-feira passada (3/2), o atendimento no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) voltou ao horário usual. O expediente havia sido reduzido para o período das 13 às 18 horas no mês de janeiro, por determinação da Portaria nº 57, publicada no Diário da Justiça, no dia 16 de dezembro passado. O mesmo vale para os prazos processuais, também suspensos pela mesma portaria, e que passam agora a correr normalmente.

A Secretaria Processual, órgão responsável pelo recebimento e acompanhamento das ações no CNJ, passa a atender das 12 às 19 horas. Advogados e cidadãos, entretanto, devem estar atentos. Também começa a funcionar, nesta semana, o Processo Judicial Eletrônico (PJe). Portanto, processos que hoje estão armazenados no sistema e-CNJ ainda poderão ser acessados sem o uso de certificação digital, mas apenas pelo período de 30 dias. Após esse prazo, todos os processos serão migrados para o PJe, e o acesso aos autos somente será feito com o uso de certificação digital.

Também a partir deste mês, o atendimento na Ouvidoria do CNJ volta ao normal – ou seja, das 7 às 19 horas. O cidadão interessado em fazer alguma reclamação ou elogio, ou mesmo tirar dúvidas, poderá fazê-lo por meio do telefone (61) 2326-4607 ou 4608, assim como por este link.

O Ano Judiciário foi aberto em uma sessão especial, na sede do Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília, em cerimônia conduzida pelo presidente da Suprema Corte e do CNJ, ministro Joaquim Barbosa.

**\*Giselle Souza**  
**Agência CNJ de Notícias**

## CNJ começa a usar o PJe\*

Novas demandas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a partir da segunda-feira (3/2), devem ser encaminhadas por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe), sistema de automação desenvolvido pelo CNJ em parceria com os tribunais e apoio da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Nessa primeira fase, o uso do PJe será apenas para os novos processos. No início de março próximo, todo o acervo de processos do CNJ, que hoje tramita no e-CNJ, será migrado para o PJe.

Para utilizar o PJe, advogados, magistrados, Ministério Público e defensoria pública terão de atualizar o plug in do Java de seus computadores, instalar um plug in flash e certificação digital emitida por autoridade certificadora autorizada a trabalhar nos padrões da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas). De acordo com Paulo Cristóvão, juiz auxiliar da Presidência do CNJ, a atualização do Java e o uso do certificado digital são indispensáveis à segurança do sistema.

Na quinta-feira (30/1), Paulo Cristóvão e Carl Olav Smith, este também juiz auxiliar da Presidência do CNJ, ministraram um curso para advogados sobre o PJe. Eles lembraram que a atualização do Java é necessária não só para o PJe, mas também para transações eletrônicas com bancos e outras instituições. O PJe utiliza a plataforma Mozilla Firefox exatamente porque a plataforma está em constante atualização de segurança.

No dia 3/2, foi liberado o link de acesso ao PJe no portal do CNJ ([www.cnj.jus.br/pje](http://www.cnj.jus.br/pje)). Com o certificado digital, o advogado terá de se cadastrar para trabalhar com o sistema. Poderão ser cadastrados também assistentes de advogados.

### **Adaptações**

O juiz Paulo Cristóvão explicou que o uso do PJe pelo CNJ exigiu adaptações no sistema, que foi desenvolvido inicialmente para a tramitação de processos judiciais nos tribunais. “O CNJ tem uma característica diferente dos tribunais, porque trabalha com processo administrativo”, explicou. Além disso, o CNJ decidiu migrar todo o acervo de processos para o novo sistema, o que demandou tempo. A nova versão permite o uso do PJe também pelas corregedorias dos tribunais.

A certificação digital e o uso do PJe é obrigatória apenas para os operadores do direito. As demais pessoas poderão continuar a encaminhar denúncias e reclamações ao CNJ por outros meios. Além disso, o CNJ colocou à disposição do público equipamento para digitalização de documentos e equipe técnica de apoio a pessoas com deficiência.

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail [pje.suporte@cnj.jus.br](mailto:pje.suporte@cnj.jus.br) ou pelo telefone (61) 2326-5353.

*\*Gilson Luiz Euzébio e Regina Bandeira  
Agência CNJ de Notícias*

## **Ministro Barbosa ressalta importância do 1º grau e da repercussão geral para celeridade da Justiça\***

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Joaquim Barbosa, destacou, na segunda-feira (3/2), a importância da atuação do primeiro grau e do julgamento de processos com repercussão geral para a celeridade da Justiça. De acordo com o discurso do ministro na sessão de abertura do Ano Judiciário, a prosperidade do País depende da solução ágil de conflitos e do fortalecimento da segurança jurídica.

“É necessário registrar nesta solenidade a relevância da atuação do primeiro grau de jurisdição. Para termos um ambiente em que o Judiciário gere segurança jurídica e previsibilidade, é importante dar prioridade à primeira instância, valorizando o juiz singular, fortalecendo os juizados especiais e prestigiando seus servidores. A solução ágil de conflitos e o fortalecimento da segurança jurídica são fundamentais para a prosperidade do nosso País”, afirmou.

O ministro também citou os institutos da Repercussão Geral e da Súmula Vinculante como meios de reduzir o tempo de tramitação dos processos e os custos operacionais. Em um breve balanço sobre as principais atividades realizadas pelo STF no ano passado, Barbosa destacou os julgamentos de casos de repercussão geral pelo Supremo. “Em 2013, o STF proferiu julgamento definitivo de 45 temas de repercussão geral, permitindo que os demais tribunais brasileiros aplicassem o entendimento dessa corte em algo que se estima em pouco mais de 116 mil processos que até então estavam sobrestados nas instâncias inferiores”, disse.

Participaram da sessão de abertura do Ano Judiciário 2014 o presidente do Congresso Nacional, Renan Calheiros; o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, que representou a presidenta Dilma Rousseff; o procurador-geral da República, Rodrigo Janot; o advogado-geral da União, Luís Inácio Adams; ex-ministros do STF; presidentes de Tribunais Superiores e estaduais, além dos conselheiros do CNJ Deborah Ciocci, Luiza Frischeisen e Rubens Curado.

*\*Manuel Carlos Montenegro  
Agência CNJ de Notícias*